

CONSELHO FISCAL DO SERPRO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Às oito horas e trinta minutos do dia catorze de dezembro de 2017, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, sob a presidência do Senhor MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO, com a presença dos Conselheiros CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA e JERSILENE DE SOUZA MOURA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Fernando Busato, Auditor-Geral em exercício, Maria do Rosário de Fátima Correa, Coordenadora da Auditoria Interna, e Ernane Domingos Lagares, Assessor de Diretoria, no exercício da função de Secretário-executivo do Conselho. **1. ATAS ASSINADAS CONSELHOS E DIRETORIA** – Os Conselheiros examinaram as atas do Conselho de Administração (10ª ordinária, 12ª e 13ª extraordinária) e do Conselho Fiscal (10ª ordinária). **2. CONTRATOS DE DESPESAS** – Os Conselheiros receberam o relatório de contratos de despesa, registrados em novembro de 2017. O Colegiado fez as seguintes solicitações: a) Contrato nº 60.288, firmado com Távola Engenharia e Comércio de Equipamentos – aquisição de bomba sanitária à vácuo – que a Administração comprove ser a contratada a única empresa a fornecer o equipamento adquirido; b) Contrato nº 60.303 firmado com a Red Hat Brasil – subscrição de softwares – que a Administração comprove não haver outros softwares capazes de realizar o mesmo serviço. Caso o cliente do SERPRO tenha exigido aquisição específica do produto da Red Hat, solicita-se o envio do documento comprobatório da exigência; c) Contrato nº 60.243 firmado com a Sequencial Engenharia – Sistema de proteção de descargas elétricas – requer a comprovação das recomendações contidas no Parecer COJUR nº 2017/1256; d) Contrato nº 60.327, firmado com a HBL Carimbos (Brasília). O parecer jurídico enviado relaciona-se à proposta de compra de carimbos junto à Ita Indústria e Comércio de Carimbos (Belo Horizonte – MG). Solicita-se o envio do parecer relativo à HBL Carimbos. Os conselheiros ratificaram orientação no sentido de que, sempre que a empresa fizer contratação de determinado produto, por exigência do cliente, o documento correspondente seja anexado ao processo. **3. INFORMAÇÕES**

ORÇAMENTÁRIAS, ECONÔMICAS E CONTÁBIL-FINANCEIRAS Em razão de a data de fechamento do SIAFI não permitir a produção dos relatórios contábeis em tempo hábil para exame dos Conselheiros, a análise desses documentos ocorrerá na reunião ordinária de janeiro de 2018.

4. INADIMPLÊNCIA DE CLIENTES – O Conselho verificou a planilha fornecida pela Administração, cujo conteúdo aponta os clientes devedores do SERPRO. O exame do Colegiado se concentrou, desta feita, sobre as pendências existentes há mais de dois anos. Na 1ª coluna, que indica devedores do período de 2004 a 30/04/2010, consta valor de R\$ 2,421 milhões relacionado a “outros clientes SUNNG+SUNCE”. Acerca desse montante, foi informado tratar-se de cobranças a maior ou em duplicidade feitas indevidamente pelo SERPRO, cobranças essas que foram objeto de levantamento por Grupo de Trabalho específico da Empresa. O Conselho Fiscal solicitou o encaminhamento do processo relativo às atividades do referido Grupo, anexando eventuais pareceres jurídicos emitidos. Relativamente ao período de 01/05/2010 a 31/12/2015 (2ª coluna), notou-se a existência de falta de pagamento no total de R\$ 13,630 milhões com destaques para: a) Ministério das Relações Exteriores - MRE (R\$ 640 mil); b) outros clientes SUNNG+SUNCE (R\$ 1,365 milhão); c) Ministério da Fazenda/SPOA (R\$ 1,600 milhão); d) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (R\$ 8,253 milhões); e e) Receita Federal (R\$ 714 mil). Foi esclarecido que, sobre esses valores da 2ª coluna foram expedidas cartas de cobranças, somente, não tendo a COJUR sido acionada ainda. A citada planilha demonstra, em separado, um conjunto de créditos denominados “AVALIAÇÕES DE DIREITO”, referente ao período de 2002 a 2015, na expressiva soma de R\$ 267,171 milhões, que, segundo esclarecimentos prestados, são cobranças acerca das quais está sendo discutida a pertinência ou a real existência do direito. Nesse grupo destaca-se: a) Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI (R\$ 2,322 milhões); b) PGFN (R\$ 7,725 milhões); c) Ministério do Planejamento (R\$ 8,698 milhões); d) Receita Federal (R\$ 243,279 milhões); e) Comissão do Valores Mobiliários – CVM (R\$ 1,071 milhão); e f) Outros (R\$ 2,399 milhões). Sobre tais créditos, foi informado que não foram feitas cobranças por carta e que as pendências relativas à Receita Federal, à CVM e à PGFN estariam sendo discutidas no âmbito da Comissão de Conciliação Administrativa, da Advocacia-Geral da União –AGU, depreendendo-se que, em alguns casos, há tramitação de vários anos sem que se tenha uma conclusão definitiva. De um modo geral, de acordo com o que foi dito pelo representante da

Administração, o SERPRO não costuma cobrar judicialmente créditos originários da União ou órgãos federais. Sobre o quadro acima delineado, o Colegiado entende: a) que cobranças por meio de cartas não impedem a evolução da prescrição do crédito, bem assim processos cujos andamentos não avançam no âmbito da Comissão de Conciliação Administrativa, da AGU; b) que o SERPRO já deveria ter providenciado o necessário parecer jurídico para verificar a possibilidade de serem cobrados judicialmente seus direitos junto à União e órgãos estatais, quando esgotados os recursos administrativos e em tempo de evitar a respectiva prescrição; c) que a Empresa provavelmente tenha perdido, pela contagem do tempo prescricional, somas substantivas. Desse modo, requer: a) que a Administração solicite da COJUR tempestivo e esclarecedor parecer jurídico sobre a possibilidade de cobrança de seus direitos junto à União e órgãos estatais; b) levantamento detalhado e munido de toda a documentação existente dos créditos em pendência, com estreito acompanhamento da AUDIN, inclusive aqueles que estão classificados no grupo “AVALIAÇÃO DE DIREITOS” com especial atenção sobre a evolução das discussões – evidenciando reuniões realizadas e respectivas datas - no âmbito da Comissão de Conciliação Administrativa da AGU; c) que após realizado o levantamento mencionado no item anterior e obtido o parecer da COJUR sejam somados os créditos perdidos por prescrição; e d) que seja dado imediato conhecimento desta manifestação à Diretoria-Executiva e ao Conselho de Administração do SERPRO.

5. RESUMO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO MÊS NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017 – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Internos e Externos, relativo ao mês novembro-dezembro/2017 (período de 18/11/2017 a 03/12/2017), foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Serpro Drive, em 04/12/2017, para exame prévio. O Auditor-Geral, em substituição, explanou acerca do material entregue. Inicialmente informou sobre o encaminhamento de respostas e solicitação de prorrogação de prazo no tocante às despesas de previdência complementar do Patrocinador, referentes aos exercícios de 2001 a 2012, em atendimento ao Ofício de Diligência nº 0978/2017-TCU/SecexPrevidência, de 23/10/2017 - Representação (TC 028.207/2017-3) que determinou realização de diligências dirigidas aos fundos de pensão com patrocínio federal. Citou, também, o encaminhamento do Ofício DP – 035428/2017, de 24/11/2017, pela Diretora-Presidente - em aditamento ao Ofício DP 005773/2017, de 21/02/17, que encaminhou ao Tribunal

de Contas da União as providências adotadas para atendimento às recomendações do Acórdão 6751/2016-TCU - Prestação de Contas do Serpro, exercício 2014 - encaminhando ao TCU resposta ao item 1.7.1.3 do referido Acórdão. O terceiro ponto abordado foi o Ofício de Notificação nº 1916/2017-TCU/Selog, de 10/11/2017, o qual encaminhou cópia do Acórdão 2.486/2017-TCU-Plenário, para adoção de medida prevista no item 1.7 e para conhecimento da deliberação contida no item 1.8 e subitens - processo TC 011.718/2017-0 - Representação de licitante, com cautelar *inaudita altera parte*, irregularidades que teriam ocorrido no Pregão Eletrônico SRP 1997/2016, promovido pelo Serpro na regional São Paulo. O Auditor-Geral em substituição informou que o referido Ofício foi encaminhado à Superintendência de Aquisições e Contratos - SUPGA para conhecimento e atendimento. Em seguida, foi citado o recebimento do Ofício de Diligência nº 1033/2017-TCU/SecexPrevidência, de 16/11/2017 - processo TC 027.190/2017-0 - denúncia que trata de possíveis irregularidades cometidas por diferentes gestores do fundo de pensão Serpros. Foram solicitadas diversas informações e documentos para saneamento do processo. O Auditor-Geral em substituição informou que a referida demanda foi encaminhada à Diretoria de Administração - DIRAD para atendimento. Relatou, também, o Ofício de Oitiva nº 0922/2017-TCU/Sefti, de 24/11/2017 - processo TC 032.140/2017-7 - Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Serpro, relacionadas ao Pregão Eletrônico 1098/2017 - no qual determinou oitiva prévia e diligência no Serpro. Em 01/12/2017, a Diretora-Presidente encaminhou respostas em atendimento ao referido Ofício. Por fim, mediante Ofício AUDIN/CA - 036273/2017, de 01/12/2017, o Auditor-Geral, em substituição, encaminhou ao Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia da Controladoria-Geral da União - CGU, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2018, aprovado pelo Conselho de Administração, conforme Ata da 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/11/2016, para acompanhamento da CGU quanto à sua execução. Comentado o atendimento às demandas geradas por órgãos de controle, TCU e CGU. Os Conselheiros solicitaram verificar recomendação da CGU sobre contratos deficitários.

6. PAINT 2018 - Foi apresentado, para conhecimento dos Conselheiros, o PAINT 2018, aprovado pela CGU e Conselho de Administração. Os Conselheiros solicitaram que a COJUR fosse instada a avaliar a viabilidade de exigir o ressarcimento dos valores pagos a maior aos empregados a título de abono pecuniário sobre a venda de férias. 7.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS DO SERPRO DE

2018 – Estiveram presentes os Diretores Izabel Freitas e André de Cesero. Senhor João Melo, Superintendente de Estratégia, Comunicação e Marketing, e o Senhor Jacimar Ferreira, Superintendente de Novos Negócios, conduziram apresentação da estratégia de longo prazo (2018-2022), os objetivos estratégicos de 2018, os riscos e oportunidades e o plano de negócios para o exercício de 2018, matéria aprovada pelo Conselho de Administração. Os Conselheiros abordaram o tema margem negativa em contratos de serviço, sendo informado pelo Diretor André de medidas em curso para zerar o déficit do contrato com a RFB e de providências da Diretoria para baixar o custo da Empresa.

8. PROCESSOS TRABALHISTAS – Adiada a apresentação da COJUR, justificando-se a medida pela audiência do Tribunal Superior do Trabalho, que coincidiu com a realização da presente reunião, impossibilitando o comparecimento do Consultor Jurídico e de outros advogados. **9. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES – 9.1 -**

43ª reunião, item 10: solicitaram informar o custo do Seguro de Responsabilidade Civil. A estimativa de custo do prêmio e despesas de IOF e corretagem foi informada aos Conselheiros por mensagem de correio eletrônico (serpromail) de 8.12.2017, 15:48, ocasião em que se informou que o preço final depende do resultado do Pregão;

9.2 - 48ª reunião, item 9: solicitaram apresentação sobre os pontos de atenção do índice de governança. A Diretora de Governança, Izabel Freitas, informou que está preparando a apresentação solicitada e a fará na reunião ordinária de janeiro de 2018;

9.3 – Contrato RG 60009 - Trata o contrato RG/nº 60009 da manutenção das áreas verdes das instalações do SERPRO na cidade do Rio De Janeiro localizadas no Horto e no Andaraí. As instalações do Horto, por estarem dentro da área do Jardim Botânico-RJ, possuem extensa área verde que requer tratamento diário, a falta de manutenção podendo comprometer não só a segurança das pessoas, com a proliferação de criadouro de insetos(mosquito), e a queda de um fruto chamado abricó de macaco, que por ser uma fruta pesada, dependendo da queda e onde acertar, pode ser fatal, bem como as instalações físicas da infraestrutura elétrica com queda de galhos e árvores. As instalações do Andaraí, além das áreas de jardim, possuem uma área de mais de 15.000 m² de terreno ainda não construído e, por estar localizado em área residencial requer tratamento constante de tal forma que não permita que o mato tome conta da área, com o intuito de não permitir a proliferação de criadouros de mosquitos e outros animais. Ao longo do ano de 2017 em função do crescente número de pessoas

infectadas pelo vírus da dengue, o Serpro foi objeto de denúncia por parte de moradores da área. O contrato anterior tinha o custo mensal de R\$ 31.604,70. O contrato atual está com custo mensal de R\$ 15.612,49 de mão de obra+ R\$ 312,12 de material + R\$ 325,38 de serviços extras. A nova licitação trouxe uma economia de aproximadamente 50% em relação ao contrato anterior. - **10. PRÓXIMAS REUNIÕES** – Os Conselheiros decidiram realizar reunião ordinária no dia 25 de janeiro, a partir das 8.30h, e extraordinária no dia 22 de janeiro de 2018, para tratar de pendências da Auditoria Interna e de órgãos de controle. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Ernane Domingos Lagares, por ordem da Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Presidente


CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA
Conselheiro


JERSILENE DE SOUZA MOURA
Conselheira


Ernane Domingos Lagares
Secretário-executivo